

A CRONOLOGIA DA OCUPAÇÃO DO RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO DA UFRGS

A repressão estudantil nas Atas do Conselho Universitário (1965-1967)

CMV Enrique Serra Padrós
UFRGS Comissão da Memória e da Verdade

LINHA DO TEMPO

1

1965

O RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO (RU)

O RU começa a ser administrado pelo DCE-UFRGS.

1966

2

SUSPENSÃO DO DCE-UFRGS NO RU

A reitoria retoma a administração do restaurante e investiga suas dívidas.

3

1967

OCUPAÇÃO DO RU PELOS ESTUDANTES

Estudantes tentam retomar o RU e a futura Casa dos Estudantes.

CMV Enrique Serra Padrós | UFRGS Comissão da Memória e da Verdade

1 1965

- **27/08/1965:** DCE assume a administração do Restaurante Universitário, que antes era encargo da FEURGS - **Processo 20625/64.**

- **24/11/1965:** Acréscimo ao art 111 do Estatuto da Universidade sobre a administração do Restaurante Universitário pelo DCE.



FONTE:

LUME-UFRGS. Disponível em: https://lume.ufrgs.br/handle/10183/31480. Acesso em 02 de jul. 2026

2 1966

- **22/08/1966:** Início da gestão do DCE com João Carlos Alberto Pinto Vieira como presidente.
- **13/12/1966:** Ofício do DCE sobre a dívida de Cr$140.000.000 é enviado para a Reitoria.
- **20/12/1966:** Reitoria retoma a administração do Restaurante Universitário, comissão de investigação é formada e o funcionamento do DCE é suspenso até a conclusão da investigação.
- **28/12/1966:** Representação discente é suspensa da reunião do CONSUN
- **30/12/1966:** Alteração do Estatuto da Universidade pelo CONSUN com a criação de novos parágrafos para o artigo 112 e 106, prevendo penalidades para malversação de recursos pelo DCE.



FONTE:

LUME-UFRGS. Disponível em: https://lume.ufrgs.br/handle/10183/31480. Acesso em 02 de jul. 2026

3 1967

- **06/01/1967:** Abertura do cofre do DCE pela comissão de investigação.
- **11/02/1967:** Conclusão da Investigação e Parecer da Comissão.
- **21/02/1967:** Aprovado o parecer nº2/67 que destitui a diretoria do DCE e retoma oficialmente a administração do Restaurante Universitário pela reitoria.
- **08/03/1967:** Ocupação do prédio do Restaurante Universitário e da futura Casa do Estudante.
- **09/03/1967:** Estudantes desocupam o prédio sob ameaça de uso da força policial.



HEMEROTECA DIGITAL. **Diário de Notícias.** Conselho Universitário trancou a matrícula de três estudantes. Porto Alegre, Ano 43, n° 11, 12 de março de 1967. Disponível em: https://memoria.bn.gov.br. Acesso em 02 de jul. 2026.

FONTE:

PUNIDOS OS LÍDERES DA OCUPAÇÃO DO RU

Conselho Universitário trancou a matrícula de três estudantes

A crise universitária surgida com a ocupação do RU e DCE pelos estudantes, culminou com o trancamento das matrículas dos acadêmicos Carlos Alberto Vieira, presidente destituído do DCE; Cláudio Torres da Silva e João Francisco Kasper, membros da diretoria deposta pelo ato de intervenção da Reitoria. A medida foi decidida, ontem, pelo Conselho Universitário da UFRGS, em reunião que se estendeu por cinco horas consecutivas. O órgão de cúpula da UFRGS deliberou, ainda, converter o expediente em inquérito administrativo, com pena até de exclusão. O inquérito foi cometido a uma comissão composta pelos professôres Delfim Mendes da Silveira, Eduardo Zácaro Faraco, Gastão Dias de Castro, Galeno Vellinho de Lacerda e Ivo Wolff, sob a presidência do último, que é diretor da Escola de Engenharia e vice-reitor da UFRGS. A escolha da comissão foi feita em votação secreta.

Ao final da reunião, a Assessoria de Imprensa da Reitoria divulgou a decisão do Conselho Universitário, que está vazada nos seguintes têrmos:

"DECISÃO n.º 2/67

Cabendo-lhe, segundo o Estatuto e o Regimento da Universidade, "deliberar sobre providências preventivas, corretivas ou repressivas de atos de indisciplina coletiva", (art. 13, m, Est.; e art. 17, s, Reg.) — o *Conselho Universitário* resolve:

a — determinar, como medida preventiva, o trancamento, nesta data, das matrículas nas unidades universitárias correspondentes, dos estudantes João Carlos Alberto Pinto Vieira, Cláudio Torres da Silva e João Francisco Kasper, implicados no incidente do Restaurante Universitário;

b — converter o expediente respectivo em inquérito administrativo, com endereço até à pena de exclusão dos que venham a ser considerados responsáveis, assegurada, a todos, oportunidade de defesa;

c — cometer, o inquérito administrativo, a uma comissão composta dos professôres Delfim Mendes da Silveira, Eduardo Zácaro Faraco, Gastão Dias de Castro, Galeno Vellinho de Lacerda e Ivo Wolff.

Sala das Sessões, 11 de março de 1967. (as.) Prof. *José Carlos Fonseca Milano* —

DECLARAÇÕES DO REITOR

Falando à reportagem do DIARIO DE NOTICIAS, o Reitor José Francisco Milano apelou aos estudantes para que recebessem com tranquilidade a decisão do Conselho Universitário, afirmando que "a Universidade tudo fêz no sentido de preservar a lei e a ordem". Disse ainda:

"O Conselho Universitário adotou uma decisão razoável, que dá total e ampla possibilidade de defesa aos estudantes que tiveram suas matrículas trancadas, tanto perante a Universidade como na Justiça. Insisto que essa decisão deve ser acatada e respeitada, pois se não forem aceitas as resoluções do Conselho Universitário, então é melhor fechar a instituição".

Inquirido sôbre os nomes dos professôres indicados para a comissão de inquérito, afirmou que "êsses membros foram eleitos, voto por voto, em pleito secreto, para evitar explorações que insinuem tratar-se de uma "comissão do Reitor", como frequentemente ocorre".

A seguir, o Reitor foi abordado por um grupo de estudantes, que solicitava o seu comparecimento a um debate que seria realizado entre os universitários e o Ministro da Educação, sôbre problemas educacionais e o caso do RU. O Reitor Milano declarou que não compareceria a êsse debate, caso fôsse realizado, por não ver sentido em discutir uma questão que já estava fora da orbita da Reitoria.

A PALAVRA DE VIEIRA

O estudante Carlos Alberto Vieira, ouvido pela reportagem do DN, considerou a medida do Conselho Universitário como um "ato de exoulsão". E afirmou: "Está aberto o precedente: pela primeira vez após a Revolução, são expulsos alunos da Universidade".

Disse, ainda, que não reconhecia êsse ato assim como deixara de reconhecer o ato da intervenção no DCE, tanto que entraria em seguida na justiça com um mandado de segurança contra a medida". Comentando a resolução, disse o estudante: "Eu confiava que o Conselho Universitário não se deixaria mais uma vez conduzir pelas manobras do Reitor, que o impede de decidir com independência e liberdade".

Por fim, disse o estudante Vieira, referindo-se à atitude que o movimento estudantil assumiria diante do fato: "Vamos denunciar as expulsões em todo o país, e temos certeza que os estudantes do Rio Grande do Sul e do país saberão responder a mais essa arbitrariedade. Se êles pensam que essa medida vai conter o movimento estudantil, enganam-se, pois surtirá exatamente o efeito oposto"

ENCONTRO NAO SAIU

O programado encontro do ministro Moniz Aragão com os estudantes, não se realizou.

O titular do ministério da Educação e Cultura regressou à tardinha de Santa Maria e, na Pontifícia Universidade Católica, propôs um encontro a portas fechadas com apenas três estudantes, com o que êstes não concordaram.

O ministro, ao fim, deixou o recinto sob vaias.

3 1967

- **11/03/1967:** Sessão extraordinária do CONSUN para tratar sobre a ocupação do Restaurante Universitário, em que uma comissão de investigação é formada.

- **06/05/1967:** Parecer da Comissão prevê penalidades aos estudantes - Processo n°3333/67

- **09/05/1967:** Votação do parecer da Comissão que decide pela expulsão de Vieira e pela suspensão e fichamento de outros estudantes.



PUNIDOS OS LÍDERES DA OCUPAÇÃO DO RU

Conselho Universitário trancou a matrícula de três estudantes

A crise universitária surgida com a ocupação do RU e DCE pelos estudantes, culminou com o trancamento das matrículas dos acadêmicos Carlos Alberto Vieira, presidente destituído do DCE; Cláudio Torres da Silva e João Francisco Kasper, membros da diretoria deposta pelo ato de intervenção da Reitoria. A medida foi decidida, ontem, pelo Conselho Universitário da UFRGS, em reunião que se estendeu por cinco horas consecutivas. O órgão de cúpula da UFRGS deliberou, ainda, converter o expediente em inquérito administrativo, com pena até de exclusão. O inquérito foi cometido a uma comissão composta pelos professôres Delfim Mendes da Silveira, Eduardo Zácaro Faraco, Gastão Dias de Castro, Galeno Vellinho de Lacerda e Ivo Wolff, sob a presidência do último, que é diretor da Escola de Engenharia e vice-reitor da UFRGS. A escolha da comissão foi feita em votação secreta.

Ao final da reunião, a Assessoria de Imprensa da Reitoria divulgou a decisão do Conselho Universitário, que está vazada nos seguintes têrmos:

"DECISÃO n.º 2/67

Cabendo-lhe, segundo o Estatuto e o Regimento da Universidade, "deliberar sôbre providências preventivas, corretivas ou repressivas de atos de indisciplina coletiva". (art. 13, m, Est.; e art. 17, s, Reg.) — o *Conselho Universitário* resolve:

a — determinar, como medida preventiva, o trancamento, nesta data, das matrículas nas unidades universitárias correspondentes, dos estudantes João Carlos Alberto Pinto Vieira, Cláudio Tôrres da Silva e João Francisco Kasper, implicados no incidente do Restaurante Universitário;

b — converter o expediente respectivo em inquérito administrativo, com endereço até à pena de exclusão dos que venham a ser considerados responsáveis, assegurada, a todos, oportunidade de defesa;

c — cometer, o inquérito administrativo, a uma comissão composta dos professôres Delfim Mendes da Silveira, Eduardo Zácaro Faraco, Gastão Dias de Castro, Galeno Vellinho de Lacerda e Ivo Wolff.

Sala das Sessões, 11 de março de 1967. (as.) Prof. *José Carlos Fonseca Milano* —

DECLARAÇÕES DO REITOR

Falando à reportagem do DIÁRIO DE NOTÍCIAS, o Reitor José Francisco Milano apelou aos estudantes para que recebessem com tranquilidade a decisão do Conselho Universitário, afirmando que "a Universidade tudo fez no sentido de preservar a lei e a ordem". Disse ainda:

"O Conselho Universitário adotou uma decisão razoável, que dá total e ampla possibilidade de defesa aos estudantes que tiveram suas matrículas trancadas, tanto perante a Universidade como na Justiça. Insisto que essa decisão deve ser acatada e respeitada, pois se não forem aceitas as resoluções do Conselho Universitário, então é melhor fechar a instituição".

Inquirido sôbre os nomes dos professôres indicados para a comissão de inquérito, afirmou que "êsses membros foram eleitos, voto por voto, em pleito secreto, para evitar explorações que insinuem tratar-se de uma "comissão do Reitor", como frequentemente ocorre".

A seguir, o Reitor foi abordado por um grupo de estudantes, que solicitava o seu comparecimento a um debate que seria realizado entre os universitários e o Ministro da Educação, sôbre problemas educacionais e o caso do RU. O Reitor Milano declarou que não compareceria a êsse debate, caso fôsse realizado, por não ver sentido em discutir uma questão que já estava fora da orbita da Reitoria.

A PALAVRA DE VIEIRA

O estudante Carlos Alberto Vieira, ouvido pela reportagem do DN, considerou a medida do Conselho Universitário como um "ato de exoulsão". E afirmou: "Está aberto o precedente: pela primeira vez após a Revolução, são expulsos alunos da Universidade".

Disse, ainda, que não reconhecia êsse ato assim como deixara de reconhecer o ato de intervenção no DCE, tanto que entraria em seguida na justiça com um mandado de segurança contra a medida" Comentando a resolução, disse o estudante: "Eu confiava que o Conselho Universitário não se deixaria mais uma vez conduzir pelas manobras do Reitor, que o impede de decidir com independência e liberdade".

Por fim, disse o estudante Vieira, referindo-se à atitude que o movimento estudantil assumiria diante do fato: "Vamos denunciar as expulsões em todo o país, e temos certeza que os estudantes do Rio Grande do Sul e do país saberão responder a mais essa arbitrariedade. Se êles pensam que essa medida vai conter o movimento estudantil, enganam-se, pois surtirá exatamente o efeito oposto"

ENCONTRO NAO SAIU

O programado encontro do ministro Moniz Aragão com os estudantes, não se realizou.

O titular do ministério da Educação e Cultura regressou à tardinha de Santa Maria e, na Pontifícia Universidade Católica, propôs um encontro a portas fechadas com apenas três estudantes, com o que êstes não concordaram.

O ministro, ao fim, deixou o recinto sob vaias.

HEMEROTECA DIGITAL. **Diário de Notícias.** Conselho Universitário trancou a matrícula de três estudantes. Porto Alegre, Ano 43, n° 11, 12 de março de 1967. Disponível em: https://memoria.bn.gov.br. Acesso em 02 de jul. 2026.

FONTE: